

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL 006/PPGICH/2025

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público o presente edital para seleção de 1 (um) estudante de Doutorado para concessão de bolsa, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar 1 (um) discente regularmente matriculado no Doutorado do PPGICH/UFSC, com vínculo empregatício, para inscrição no programa de bolsas da FAPESC, observando-se os critérios e eixos temáticos estabelecidos no edital supracitado.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser discente de doutorado do PPGICH/UFSC, com ingresso nos anos de 2024 ou 2025.
- 2.2. Possuir vínculo empregatício formal e comprovar, por meio de documento oficial, uma das seguintes situações:
- a) Afastamento integral das atividades laborais; ou
- b) Carga horária semanal máxima de 20 (vinte) horas.
- 2.3. Estar regularmente matriculado no Programa.
- 2.4. Comprometer-se a não acumular a bolsa FAPESC com qualquer outra bolsa de mesma natureza.
- 2.5. Não possuir disciplinas com conceito I

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS PRIORITÁRIOS

Em estrita aderência ao Edital FAPESC N.º 25/2025, serão considerados projetos de pesquisa alinhados

aos seguintes eixos temáticos prioritários:

- •Inteligência Artificial
- •Biotecnologia
- •Saúde
- •Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes
- •Transição Energética

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrição será das 09h do dia 15 de setembro de 2025 até as 23h59 do dia 22 de setembro de 2025, exclusivamente via correio eletrônico.
- 4.2. As inscrições devem ser realizadas por meio do envio de e-mail para o endereço ppgich@contato.ufsc.br
- 4.3. O assunto/e-mail deve conter obrigatoriamente a seguinte frase: "Seleção bolsa FAPESC 2025".
- 4.4. O corpo do e-mail deve conter o nome completo do candidato e o número de matrícula na UFSC.
- 4.5. Devem ser anexados ao e-mail, em formato PDF, os seguintes documentos:
- a) Documento Comprobatório de Vínculo e Carga Horária:
- •Declaração ou documento oficial da instituição empregadora que comprove o afastamento integral OU a carga horária semanal máxima de 20 horas.
- b) Arquivo Único (PDF) contendo:
- •Currículo Lattes atualizado (até a data de inscrição).
- •Comprovantes dos itens declarados no Currículo Lattes, restritos exclusivamente aos itens passíveis de comprovação listados no Anexo I deste edital.
- c) Carta de Justificativa de Aderência Temática:
- •Carta datada e assinada pelo (a) candidato (a) e orientador(a), na qual o(a) candidato(a) justifica a aderência do seu projeto de pesquisa de tese a um ou mais dos Eixos Temáticos Prioritários listados no item 3 deste edital.
- d) Projeto de pesquisa atual.
- e) Carta de Anuência do(a) Orientador(a):
- •Carta do(a) orientador(a) do PPGICH, constando a anuência formal para o acúmulo da bolsa com o vínculo empregatício do(a) discente, de acordo com as regras do edital FAPESC.
- 4.6. A não apresentação de qualquer documento ou o descumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do(a) candidato(a).
- 4.7. A comissão nao homologará a inscrição de candidatos cujas cartas não apontem de forma

consistente a aderência aos eixos prioritários da FAPESC.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada com base exclusivamente na análise curricular, conforme pontuação do Currículo Lattes.
- 5.2. Será atribuída nota 10 (dez) ao(à) candidato(a) que obtiver o maior escore na análise curricular.
- 5.3. Os demais candidatos terão suas notas calculadas de forma proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado.
- 5.4. A análise dos demais requisitos (documentação comprobatória, cartas e aderência ao edital) possui caráter ELIMINATÓRIO.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do Edital	12/09/2025
Período de Inscrições	15 a 22/09/2025
Análise e Julgamento	23/09 a 24/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	24/09/2025
Período de Recurso	25 e 26/09/2025
Divulgação do Resultado Final	29/09/2025

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar e final será divulgado no site do PPGICH (https://ppgich.ufsc.br/) e por e-mail aos candidatos inscritos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A participação neste processo seletivo implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital.
- 8.2. A aprovação neste edital pelo PPGICH não constitui garantia de implementação da bolsa. A concessão final da bolsa é uma prerrogativa da FAPESC, que examinará e aprovará o plano de trabalho e a documentação do candidato indicado, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGICH.	
	Florianópolis, 15 de setembro de 2025.
	_

conformidade com suas normas.

Anexo I

Tabela de Pontuação da Produção acadêmica dos candidatos a bolsa de doutorado FAPESC.

em

Tipo de publicação	Pontuação
Artigo em periódicos com Qualis A1	100
Artigo em periódicos com Qualis A2	85
Artigo em periódicos com Qualis A3	75
Artigo em periódicos com Qualis A4	65
Artigo em periódicos com Qualis B1	55
Artigo em periódicos com Qualis B2	40
Artigo em periódicos com Qualis B3	25
Artigo em periódicos com Qualis B4	10
Artigo em periódicos não qualificados	10
Livros autorais	100
Capítulos de livros	60
Organização de livros	20
Apresentação de trabalho em congressos	10
Trabalho completo em anais de eventos	10
Resumo expandido em anais de eventos	5
Outras publicações	5